

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2025

**Declara de utilidade pública a Associação  
Comunidade Portuguesa Forte São  
Joaquim.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº. 050 de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, inscrito no CNPJ nº 50.539.472/0001-95, com sede na Rua do Genipapeiro, nº 756, Bairro Caçari, CEP: 69.307-440, Boa Vista – Roraima.

**Parágrafo único:** À entidade que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

  
**Marcelo Cabral**  
Deputado Estadual

### Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo visa conceder reconhecimento oficial à Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, uma entidade de fundamental importância para o desenvolvimento da inclusão social e cultural dentro da comunidade local do Estado de Roraima como um todo.

A Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, foi criada em 05 de abril de 2018, e decidiu adotar esse nome em razão de um fato histórico, onde no ano de 1775 os portugueses levantaram o Forte São Joaquim às margens do Rio Branco, em Roraima, para defesa das fronteiras brasileiras.

Contudo, a presente propositura visa a importância que representa a Associação no Estado, a qual tem entre seus objetivos principais em defender, difundir e conservar os valores históricos, artísticos e culturais da Comunidade Portuguesa e do Brasil, promover estudos e soluções no sentido de estimular o fraternal convívio perante os governos dos dois países, defender o movimento associativo e a presença portuguesa neste solo brasileiro entre outros.

A Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, se compromete com a transparência e responsabilidade em sua gestão, mantendo serviços administrativos, técnicos e sociais que visam alcançar seus objetivos de forma eficaz e proporcionar total transparência para seus associados.

Ressalta-se, conforme relatório anual da Associação em anexo, a entidade não remunera a qualquer cargo ou título sua diretoria, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma e pretexto, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 050 de 12 de novembro de 1993.

Portanto, é de suma importância que o Poder Legislativo reconheça e apoie a atuação da Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, concedendo-lhe o devido reconhecimento oficial através deste projeto de decreto legislativo. A formalização deste reconhecimento contribuirá para fortalecer as ações da associação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
- GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL -

e para promover o desenvolvimento integral da comunidade em que está inserida, trazendo benefícios significativos para a população do Estado de Roraima.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo para a apreciação de meus para e da sociedade civil, ao tempo em que requeremos a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

  
Marcelo Cabral  
Deputado Estadual